



Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

Ao SICREDI, e a Cooperativa de Crédito dos Advogados do Rio Grande do Sul na pessoa do Dr. Jorge Fernando Estevão Maciel - Coordenador do Projeto COOABCred-RS, pela aprovação da Cooperativa de Crédito dos Advogados do Rio Grande do Sul.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

Tendo participado do grupo de trabalho que, em Santa Maria, germinou a ideia da criação da Cooperativa de Crédito dos Advogados Gaúchos –COOABCred-RS, quero me solidarizar pela aprovação, pelo Banco Central do Brasil(BACEN) do referido projeto.

A COOABCred-RS, filiada ao sistema SICREDI, composto por 124 outras cooperativas singulares, possui mais de um milhão de associados, disponibilizando, só no Rio Grande do Sul, mais de 598 unidades espalhadas pelo Estado, cobrindo todas as sedes das subseções da OAB/RS e seus municípios de abrangência.

Os advogados do Rio Grande do Sul passam a contar, a partir da criação da Cooperativa de Crédito, com uma instituição financeira específica da categoria, filiada ao SICREDI, que é um sistema de crédito cooperativo sólido, com mais de 20 bilhões de ativos e presente em 10 estados brasileiros.

Na condição de Advogado, parablenho todos os meus colegas por contarem, a partir da aprovação da COOABCred-RS, de um organismo que, observando os princípios cooperativistas, não terá como objetivo principal o lucro e sim a disponibilização de benefícios financeiros a seus associados e, conseqüentemente, resultados positivos.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Proc. n°  
Req. n°

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	
Fl. 03	
PORTO ALEGRE	

Diante do exposto e considerando a importância da criação de uma cooperativa destinada a favorecer além dos advogados autônomos, também as sociedades de advogados, bem como os familiares em primeiro grau, solicito aos nobres pares Vereadores, a aprovação desta Moção de Solidariedade e apoio.

**Solicito que esta moção seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados**

**Governador do Estado do Rio Grande do Sul**

**Prefeito Municipal de Porto Alegre**

**Presidente da OAB-RS**

**Procurador Geral do Estado**

**Procurador Geral do Município de Porto Alegre**

**SICREDI**

**Cooperativa de Crédito dos Advogados Gaúchos –COOABCred-RS**

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

Vereador Reginaldo Pujol